

Excelentíssimo Senhor
Inácio Engster
Presidente do Legislativo de
Boa Vista do Buricá/RS



CÂMARA de
VEREADORES de
BOA VISTA DO BURICÁ

PROPOSIÇÃO Nº 001/2020

CARLOS ALBERTO GRIEBELER KERN, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, em conforme com as disposições da Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente a presença da V. Excelência para apresentar a persente **PROPOSIÇÃO** conforme segue:

INDICA

Art. 1º - Instituir o Programa de Incentivos a Correção de Solos, limitando-se a 15 toneladas de calcário por produtor rural.

Art. 2º - A quantidade de calcário ser aplicada na propriedade deverá obedecer a recomendação dada a cada produtor rural, a partir da interpretação da análise do solo realizada pelos técnicos da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e/ou Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER RS.

Art. 3º - Os valores subsidiados serão repassados diretamente aos produtores rurais, mediante apresentação da nota fiscal comprovando a aquisição dos insumos, para poder participar do Programa o produtor não deverá estar em débito com os cofres públicos.

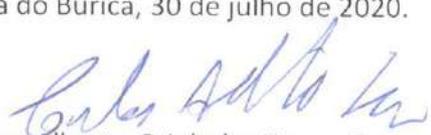
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres colegas.

O presente Programa de Incentivos a Correção de Solos, visa corrigir a acidez dos solos agrícolas; estimular as práticas conservacionistas e de preservação do solo, da água e demais recursos naturais; diminuir os custos da atividade rural, estimulando a produtividade; agregar valor à produção, aumentar a renda familiar e gerar empregos, mantendo o produtor rural na atividade rural.

Espero aprovação, conto com o apoio dos demais Edis, nestes termos, peço deferimento.

Boa Vista do Buricá, 30 de julho de 2020.


Ver. Carlos Alberto Griebeler Kern – Proponente

